

ATO CONVOCATÓRIO № 002/2019.

CONTRATO DE GESTÃO № 003/IGAM/2017.

"ATO CONVOCATÓRIO № 003/2019 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA

PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA

CONTRATAÇÕES DE PROJETOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS,

PRIORIZADAS NO SEGUNDO CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS

ESPONTÂNEAS – LOTE 3"

ATA DE REUNIÃO

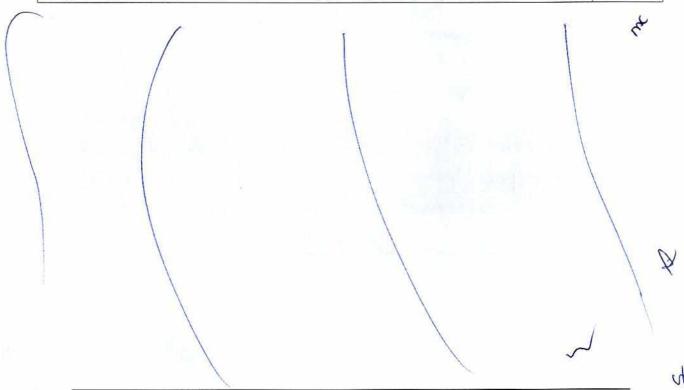
Às 10h00min do dia 14 de maio de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DUAS)** concorrentes nominadas a seguir:

Nã	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	14/05/2019	8:57	Belo Horizonte	MG
2	TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E	07.345.543/0001-90	14/05/2019	9:11	Salvador	ВА

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo realizou o credenciamento das representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo as Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



DISPOSIÇÕES SA1:B290BRE A SELEÇÃO	CONSOMINAS (43) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	1 as prounes
ANEXO III - Declaração CAFIMP	Α
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	Α
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	Α
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	Α
6.4 - Regularidade fiscal	
a) junto ao INSS;	Α
b) junto ao FGTS;	Α
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	Α
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	Α
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	HISTORY.
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	Α
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e,	
no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato	Α
Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	7171
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,	
podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:	
I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;	
II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução	А
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e	А
responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a	А





DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	TEMIS (107) FOLHAS
6-HABIUTAÇÃO	0.0000
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
NEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
NEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
NEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	Α
NEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
4-Regularidade (Iscal	District the
) junto ao INSS;	A
) junto ao FGTS;	A
) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	Α
) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	Α
) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	Α
s) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	А
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	А
.S - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	Α
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	А
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
5.6 - Qualificação econômico - financeira 5.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: l. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: ll. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	Α
5.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
a) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A
*Na = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório *A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo HABILITOU todas as empresas a seguir nominadas: 1) CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.; e 2) TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. Anunciado o resultado da habilitação, os representantes presentes credenciados manifestaram que não irão recorrer. Assim, de acordo com o item 5.2.3 do instrumento Convocatório foi exaurida a primeira fase, e neste contexto foi iniciada a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope "PROPOSTA TÉCNICA" de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante relação a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	PROPOSTA TÉCNICA	
1	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	206	A
2	TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA.	07.345.543/0001-90	388	J





A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e também do CBH São Francisco, e será agendada a abertura dos <u>ENVELOPES № 3 − PROPOSTAS DE PREÇO</u> e que as mesmas permanecerão devidamente fechadas em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelas representantes presentes credenciadas que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das velhas. A Sessão Pública finalizou às **12h35min.**

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº NOME

CNPJ

CREDENCIADO(A) ASSINATURAS

1 CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

07.080.673/0001-48

Manufala B.

TÉMIS PROJETOS DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA.

07.345.543/0001-90

Yara Geber